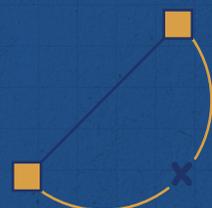


PROCESSO de **ADMISSÃO**

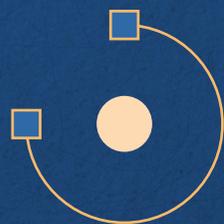


**20
25**

CSB



COLÉGIO DE
SÃO BENTO
DO RIO DE JANEIRO



1858

Edital

O **Colégio de São Bento do Rio de Janeiro** (CSB) é um estabelecimento de ensino confessional católico, dirigido e mantido pelos monges beneditinos do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. **Fundado em 1858**, tem como objetivo não apenas a educação cristã dos jovens nele matriculados, mas também a formação cultural necessária para o desenvolvimento integral da personalidade humana.

O Colégio funciona, de **2ª a 6ª feira**, exclusivamente em **horário integral**, para todos os anos do **Ensino Fundamental** e séries do **Ensino Médio**.

Somente são aceitos candidatos do **sexo masculino**.

A admissão de novos alunos para o ano letivo de **2025** se dará de acordo com as normas estabelecidas **neste edital**.

1 • 1º ano do Ensino Fundamental

1.1. Os candidatos ao **1º ano do Ensino Fundamental** serão admitidos, por meio de **ordem de inscrição, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas (75 vagas)**. Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas, os excedentes aguardarão possíveis desistências, em uma **fila de espera**, a qual observará a ordem de inscrição.

1.2. Os candidatos **inscritos** serão convocados para a realização de atividades, com o único objetivo de colher dados para o planejamento pedagógico (**item 5**). A presença na convivência escolar faz parte do processo de matrícula e o não comparecimento do candidato na **atividade prevista** implicará na perda da vaga.

1.3. Os responsáveis pelos candidatos às vagas do **1º ano** deverão marcar, no dia da avaliação apreciativa, entrevista com o **Serviço de Orientação Educacional – SOE**. Os responsáveis que não o fizerem, neste dia, poderão agendar a entrevista por telefone (2206-8254).

2 • 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental

2.1. Os candidatos aos demais anos escolares (**2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**) deverão passar pelo processo de admissão que constará de avaliações discursivas.

2.2. **Diante da ausência de novas vagas, excepcionalmente, no ano de 2025, não haverá inscrições para a 1ª série do Ensino Médio.**

2.3. Os responsáveis pelos candidatos às vagas do **2º ao 9º ano do Ensino Fundamental** deverão marcar, após o resultado final, entrevista com o **Serviço de Orientação Educacional – SOE**, pelo telefone 2206-8254.

2.4. O responsável pelo candidato que desejar conhecer o Colégio, antes da realização do processo de admissão, poderá **agendar visita pelo telefone 2206-8254** (Lilian Areias – Coordenadora de Comunicação e Apoio Institucional).

2.5. Não há ingresso de alunos para a 2ª e a 3ª séries do Ensino Médio.

3 • Línguas Estrangeiras

3.1. O CSB tem, na sua matriz curricular, as seguintes línguas estrangeiras:



Língua Inglesa – do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio;



Língua Francesa – do 4º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio;



Língua Espanhola – do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

3.2. O CSB disponibilizará cursos de aceleração, na **Língua Francesa** (7º, 8º e 9º anos EF, 1ª e 2ª séries EM) e na **Língua Espanhola** (1ª série EM), segundo avaliação de conhecimentos promovida pelas equipes específicas.

4 • Inscrições

4.1. Período de inscrição:

De 05 de agosto até 18 de outubro (inclusive) – 1º ao 9º ano EF.

4.2. Local e horário:

▶ **Secretaria do Colégio**

Rua Dom Gerardo, nº 68 - 4º andar
2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

▶ **On-line**

Site do Colégio - www.csbrj.org.br

4.3. **Taxa de inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

O pagamento poderá ser feito por boleto bancário ou PIX, na Central do Candidato. O acesso à Central do Candidato se dará por meio de senha, criada no ato da inscrição.

Atenção: a taxa de inscrição tem como único objetivo possibilitar o processo completo necessário para a admissão dos novos alunos e não será reembolsada em nenhuma circunstância.

4.4. As inscrições para candidatos ao EFI deverão seguir os critérios de idade da tabela a seguir:

Candidatos ao 1º ano EF	6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso
Candidatos ao 2º ano EF	7 anos completos até 31 de março do ano de ingresso
Candidatos ao 3º ano EF	8 anos completos até 31 de março do ano de ingresso
Candidatos ao 4º ano EF	9 anos completos até 31 de março do ano de ingresso
Candidatos ao 5º ano EF	10 anos completos até 31 de março do ano de ingresso

4.5. A inscrição não assegura a matrícula.

5 • Calendário de Realização das Etapas de Admissão

5.1. Candidatos do 1º ao 5º ano EF

▶ **19 de outubro (sábado)** – das 8h às 11h.

• Os candidatos inscritos para o **1º ano** farão uma avaliação apreciativa.

• Os candidatos inscritos para os demais anos do **EF (2º ao 5º ano)** realizarão provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

5.2. Candidatos do 6º ao 9º ano EF

▶ • **19 de outubro (sábado)** – das 8h às 12h – provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

5.3. Candidatos à 1ª série EM

▶ • **Excepcionalmente, no ano de 2025, não haverá vagas para a 1ª série do Ensino Médio.**

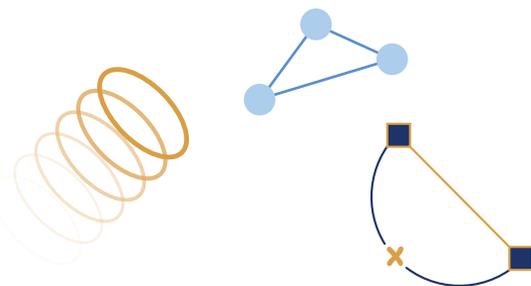
Atenção:

• O ponto de encontro será no terceiro andar do Colégio. O horário de chegada deverá ser às 7h30min.

• O horário deverá ser rigorosamente respeitado.

6 • Vagas

6.1. Com exceção dos candidatos ao **1º ano do Ensino Fundamental**, os demais candidatos serão admitidos considerando os resultados obtidos nas provas realizadas (**item 5**).



6.2. Vagas oferecidas:

1º ano do EF	75	6º ano do EF	13
2º ano do EF	10	7º ano do EF	09
3º ano do EF	10	8º ano do EF	04
4º ano do EF	10	9º ano do EF	04
5º ano do EF	05	1ª série do EM	00

Total: 140 vagas

Atenção: o número de vagas poderá sofrer alterações, conforme a formação de turmas para 2025.

7 • Critérios para Admissão

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental só se realizará após a participação nas atividades previstas nos itens 1.2 e 1.3 e cumprimento dos demais requisitos.

7.2. Para os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida nas provas realizadas pelo candidato (itens 5 e 6). Em caso de empate na pontuação serão consideradas, nesta ordem: as notas obtidas em Redação, Língua Portuguesa e Matemática.

7.3. Os candidatos às vagas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental deverão obter pontuação geral maior ou igual a 5,0 (cinco).

7.4. Os candidatos só poderão se inscrever para um ano ou série.

8 • Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita em até **uma semana após a realização das avaliações**. O Colégio entrará em contato direto com as famílias, através de telefonema e/ou correio eletrônico.

9 • Matrículas dos Aprovados

9.1. Para a matrícula, são necessários: a admissão do candidato, de acordo com os critérios anteriores; a aprovação na escola de origem (excluídos os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental); e o envio dos documentos (item 9.4) para a Secretaria.

9.2. As datas de matrículas serão informadas no ato da entrevista com o SOE.

9.3. Local e horário:

▶ **Secretaria do Colégio**

2ª a 6ª feira – das 8h às 16h.

▶ **Site do Colégio**

www.csbrj.org.br

Entrar

Acessar o portal utilizando senha a ser fornecida por ocasião da divulgação dos resultados.

9.4. Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Tipo sanguíneo;
- Exames audiométrico e oftalmológico (para os alunos do 1º ano EF);
- Declaração de escolaridade (exceto para o 1º ano EF);
- Histórico escolar e carga horária (após término do ano letivo, exceto para o 1º ano EF);
- Cópia do documento de identidade e do CPF de cada responsável;
- Comprovante do pagamento da cota anual ou da 1ª cota da anuidade;
- Cópia de comprovante de residência do responsável financeiro.

Atenção: o Colégio de São Bento não concede nenhum tipo de desconto ou bolsa de estudo.

10 • Programas

Acesse os programas por meio dos *links* abaixo:

- 2º ano do Ensino Fundamental
- 3º ano do Ensino Fundamental
- 4º ano do Ensino Fundamental
- 5º ano do Ensino Fundamental
- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental

Clique aqui e acesse as observações para candidatos do 1º ao 5º ano do EF.